



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Taquaritinga, 17 de junho de 2025.

Ofício nº 483/2025

Ref.: Requerimento nº 147/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência requerimento proposto pelos Vereadores **GABRIEL BELARMINO, MEIRE MAZZINI E VÉIO MODESTO**, apresentado e aprovado em sessão ordinária do Poder Legislativo em 16 de junho de 2025, para que envie a estes vereadores, em tempo hábil, as informações a seguir.

Preocupados com a atual situação financeira da Prefeitura, especialmente pelo fato de a Certidão Negativa de Débitos (CND) estar bloqueada, impedindo o recebimento de verbas de deputados para investimentos na cidade, e visando garantir a transparência na gestão dos recursos públicos, apresentamos o seguinte requerimento.

Após tomar conhecimento da contratação emergencial por meio de terceirização de mão de obra de serviços gerais, REQUER que seja encaminhado:

1. Cópias de todos os documentos relacionados ao processo licitatório de contratação da empresa, incluindo: edital de publicação, contrato firmado, propostas apresentadas e respectivos valores;
2. Solicita-se a indicação do local, dos dias e horários em que foram realizados os procedimentos de recrutamento e seleção dos colaboradores, bem como a identificação do responsável por essa etapa do processo;
3. Informações sobre a especificação dos critérios utilizados para a seleção dos colaboradores contratados;
4. A relação dos exames realizados no momento da admissão dos colaboradores, com a indicação da empresa responsável pela execução desses exames, bem como as respectivas datas e locais em que foram realizados;
5. Especificação do valor mensal a ser pago à empresa contratada, caso não esteja expressamente indicado no contrato;
6. Descrição detalhada dos serviços que serão executados pela empresa no âmbito da administração municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

7. Relação dos documentos exigidos dos colaboradores a serem contratados pela empresa para prestação dos serviços;

8. Listagem dos colaboradores já contratados, contendo: nome completo, remuneração e local de exercício das funções;

9. Relação dos benefícios que serão oferecidos pela empresa aos colaboradores contratados;

10. Informações sobre os valores dos benefícios mencionados, especificando se o pagamento será realizado de forma mensal ou diária;

11. Indicação do percentual da contribuição previdenciária (INSS) incidente sobre a folha de pagamento a ser recolhida pela empresa contratada.

Certos de que este pedido receberá especial atenção de Vossa Excelência, na oportunidade apresentamos os mais altos protestos de estima, consideração e respeito.

Cordiais Saudações,



JOSÉ ROBERTO GIROTTO

- Presidente -

Exmo. Senhor
DR. FULVIO ZUPPANI,
Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP.